

EDITAL Nº 006/2021**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, após deliberações na 114ª Reunião do Colegiado realizada no dia 14 de abril de 2021, torna público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGM com ingresso no segundo semestre de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital, pelas Normas Internas vigentes do PPGM e pela Resolução nº 32/17-CEPE da UFPR.
- 1.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **17/05/2021 a 18/06/2021**, exclusivamente via *on-line* pela página do Programa:
www.mat.ufpr.br/ppgma.
- 1.3 Após a divulgação da lista de inscrições deferidas, o Colegiado do PPGM nomeará os membros da comissão de seleção. A composição da comissão de seleção será divulgada através de edital disponibilizado no sítio eletrônico do PPGM (www.mat.ufpr.br/ppgma);
- 1.4 A Comissão de Seleção contará com três membros titulares e dois suplentes.
- 1.5 Outras informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estarão disponíveis na página do PPGM.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES

- 2.1 Serão ofertadas até **15 (quinze)** vagas para o doutorado e até **15 (quinze)** vagas para o mestrado, para ingresso no **segundo semestre de 2021**, sendo que 10% (dez por cento) das vagas será destinada a servidores da UFPR.
- 2.2 O PPGM não se compromete a ocupar todas as vagas ofertadas.
- 2.3 As vagas serão distribuídas para as cinco linhas de pesquisa do PPGM: **Álgebra, Análise Numérica, Equações Diferenciais, Geometria e Topologia e Otimização**.
- 2.4 Os seguintes docentes oferecerão vaga para o **mestrado** neste edital:

Alexandre Kirilov	Equações Diferenciais
Cleber de Medeira	Equações Diferenciais
Elías Alfredo Gudiño Rojas	Análise Numérica
Fernando de Avila Silva	Equações Diferenciais
Geovani Nunes Grapiglia	Otimização
Higídio Portillo Oquendo	Equações Diferenciais
José Alberto Ramos Flor	Otimização

Jurandir Ceccon	Equações Diferenciais
Leonardo Silva de Lima	Otimização
Matheus Batagini Brito	Álgebra
Olivier Brahic	Geometria e Topologia
Roberto Ribeiro Santos Jr	Equações Diferenciais

2.5 Os seguintes docentes oferecerão vaga para o **doutorado** neste edital:

Alexandre Kirilov	Equações Diferenciais
Cleber de Medeira	Equações Diferenciais
Elías Alfredo Gudiño Rojas	Análise Numérica
Geovani Nunes Grapiglia	Otimização
Higídio Portillo Oquendo	Equações Diferenciais
José Alberto Ramos Flor	Otimização
Jurandir Ceccon	Equações Diferenciais
Leonardo Silva de Lima	Otimização
Olivier Brahic	Geometria e Topologia
Roberto Ribeiro Santos Jr	Equações Diferenciais

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Início das inscrições	17/05/2021
Término das inscrições	18/06/2021
Prazo final para recebimento de cartas de recomendação	23/06/2021
Divulgação da lista de inscrições deferidas	30/06/2021
Divulgação dos resultados	16/07/2021

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Mestrado.

4.1.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, uma cópia digitalizada em **formato PDF**, exceto o item 1 que deve ser no formato JPG, dos seguintes documentos:

1. Uma foto quadrada 3x3 ou 4x4 recente;
2. Documento oficial de identidade e do CPF para brasileiros, e cópia da folha de identificação do passaporte para estrangeiros;
3. Currículo Lattes ou *curriculum vitae* (em português ou inglês);
4. Histórico escolar de graduação;

5. Entrevista escrita, conforme descrito no item 5.1 deste edital (anexar o arquivo no campo “Carta de Apresentação Pessoal do Candidato”);
6. Diploma do curso de graduação ou declaração oficial, de seu curso de graduação, de que está **cursando o último período** do curso de graduação;

4.1.2 Além da documentação acima, duas cartas de recomendação preenchidas preferencialmente por professores Doutores, conforme modelo disponível em http://www.mat.ufpr.br/ppgma/documentos/carta_recomendacao.pdf devem ser enviadas **exclusivamente** ao e-mail selecaoppgmufpr@gmail.com **até o dia 23/06/2021**.

4.1.3 É vedada a inscrição condicional. Inscrições com documentos divergentes e/ou faltantes serão indeferidas.

4.2 Doutorado.

4.2.1 Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, uma cópia digitalizada em **formato PDF**, exceto o item 1 que deve ser no formato JPG, dos seguintes documentos:

1. Uma foto quadrada 3x3 ou 4x4 recente;
2. Documento oficial de identidade e do CPF para brasileiros, e cópia da folha de identificação do passaporte para estrangeiros;
3. Currículo Lattes ou *curriculum vitae* (em português ou inglês);
4. Histórico escolar de graduação;
5. Histórico escolar de mestrado (anexar o arquivo no campo “Outros documentos conforme Edital”);
6. Entrevista escrita, conforme descrito no item 5.2 deste edital (anexar o arquivo no campo “Carta de Apresentação Pessoal do Candidato”);
7. Diploma ou ata de defesa do mestrado ou declaração oficial do Programa de Pós-Graduação de seu curso de mestrado confirmando que está apto a defender e contendo a provável data da defesa da dissertação de mestrado.

4.2.2 Além da documentação acima, duas cartas de recomendação preenchidas preferencialmente por professores Doutores, conforme modelo disponível em www.mat.ufpr.br/ppgma/documentos/carta_recomendacao.pdf devem ser enviadas **exclusivamente** ao e-mail selecaoppgmufpr@gmail.com **até o dia 23/06/2021**.

4.2.3 É vedada a inscrição condicional. As inscrições com documentos divergentes e/ou faltantes serão indeferidas, com exceção feita ao item 7 no caso de inscrição para Doutorado Direto, conforme considerado no item 4.2.4 a seguir.

4.2.4 **Doutorado Direto:** em casos excepcionais, o PPGM poderá aceitar inscrições para o Doutorado de candidatos(as) que possuam diploma de graduação, mesmo sem possuir título de mestrado ou estar concluindo curso de mestrado. Em caso de indeferimento da inscrição do Doutorado, a inscrição do(a) candidato(a) pode ser aceita para o Mestrado a critério da Comissão de Seleção. Para que isto possa ser feito, o candidato ao Doutorado Direto deverá realizar inscrição **tanto no Mestrado quanto no Doutorado** na página do PPGM. O candidato ao Doutorado Direto também deve mencionar a intenção de se inscrever no Doutorado Direto em sua entrevista escrita, apresentando méritos que justifiquem a consideração de sua candidatura ao Doutorado Direto.

5. DA ENTREVISTA

5.1 Mestrado

5.1.1 A **entrevista escrita** para o candidato ao mestrado consiste em um texto que o candidato deve redigir respondendo as questões a seguir:

- (i) Por que deseja fazer pós-graduação em Matemática?
- (ii) Por que deseja fazer seu mestrado no PPGM-UFPR?
- (iii) Já cursou alguma disciplina de bacharelado? Onde ? Quando? Conceito? (A questão é exclusiva para candidatos que não concluíram Bacharelado em Matemática).
- (iv) Já cursou alguma disciplina de pós-graduação? Onde ? Quando? Conceito?
- (v) Já fez algum curso de verão? Onde ? Quando? Conceito?
- (vi) Já participou de alguma atividade desenvolvida pelo PPGM-UFPR? Qual? Quando?
- (vii) Realizou Iniciação Científica durante a graduação? Qual o tema?
- (viii) Já participou de outra seleção do PPGM-UFPR? Quando?
- (ix) Já interrompeu um curso de mestrado acadêmico? Onde? Quando? Por que interrompeu o curso?

5.1.2. Documentos comprobatórios de conceitos em cursos/disciplinas relativas aos itens (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) podem ser anexados em "Outros documentos conforme Edital" no formulário de inscrição.

5.1.3. Caso a comissão julgue necessário, o candidato pode ser convocado para uma **entrevista oral** para complementar as informações da entrevista escrita.

5.1.4. A convocação para a entrevista oral, **caso ocorra**, será por e-mail. A entrevista oral será realizada via Skype ou outro meio eletrônico, no período de **12/07/2021** a **13/07/2021**, em data, hora e local informados previamente também por e-mail ao candidato.

5.2 Doutorado

5.2.1. A **entrevista escrita** para o candidato ao doutorado consiste em um texto que o candidato deve redigir contendo os itens descritos a seguir.

5.2.1.1. Parte 1 - Responda as questões a seguir.

- (i) Por que deseja fazer pós-graduação em Matemática?
- (ii) Por que deseja fazer seu doutorado no PPGM-UFPR?
- (iii) Recebeu bolsa durante o mestrado? Qual agência de fomento? Qual período?
- (iv) Já cursou alguma disciplina de doutorado? Onde ? Quando? Conceito?
- (v) Já fez algum curso de verão? Onde ? Quando? Conceito?
- (vi) Já participou de alguma atividade desenvolvida pelo PPGM-UFPR? Qual? Quando?
- (vii) Já participou de outra seleção do PPGM-UFPR? Quando?
- (viii) Já interrompeu um curso de doutorado acadêmico? Onde? Quando? Por que interrompeu o curso?
- (ix) Tem algum artigo científico submetido que ainda não consta no lattes? Se sim, o artigo foi submetido para qual revista?

5.2.1.2. Documentos comprobatórios de conceitos em cursos/disciplinas relativas aos itens (iv), (v) e (vi) podem ser anexados em "Outros documentos" no formulário de inscrição.

5.2.1.3. Parte 2 - Escreva sobre sua dissertação de mestrado. **O texto deve ter no máximo 10 (dez) páginas.**

5.2.2. Caso a comissão julgue necessário, o candidato pode ser convocado para uma **entrevista oral** para complementar as informações da entrevista escrita.

5.2.3. A convocação para a entrevista oral, **caso ocorra**, será por e-mail. A entrevista oral será realizada via Skype ou outro meio eletrônico, no período de **12/07/2021** a **13/07/2021**, em data, hora e local informados previamente também por e-mail ao candidato.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

6.1 O candidato terá sua inscrição **indeferida** caso se verifique a ausência de um ou mais documento(s) obrigatório(s) listados no item 4.

6.2 A seleção dos candidatos ao curso de **mestrado** do PPGM será feita por meio de Análise da Documentação.

6.3 Análise da Documentação.

6.3.1 A Análise de Documentação abrange avaliação do currículo, da entrevista escrita, do(s) histórico(s) escolar(es) e cartas de recomendação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, bem como possível realização de entrevista oral a critério da Comissão de Seleção (conforme item 5.1.2).

6.3.2 Na avaliação do currículo serão levados em conta, entre outros: prêmio(s) de IC - Iniciação Científica de nível nacional ou internacional, artigo(s) aceito(s) para publicação ou publicado(s), desempenho em cursos de verão, obtenção de medalha(s) em Olimpíadas de Matemática (OBM, OBMEP, IMO, Olimpíadas nacionais de Matemática de outros países), profundidade e abrangência das disciplinas cursadas na graduação.

6.3.3 Será atribuída a cada candidato uma nota **AD**, de 0 (zero) a 10 (dez), da seguinte forma:

6.3.3.1 Os itens de avaliação: Cartas de Recomendação (**R**), Entrevista (**E**) e Currículo (**C**) receberão uma nota de 0 a 10.

6.3.3.2 A pontuação **AD** de cada candidato (variando de 0 a 10) será calculada de acordo com a fórmula **$AD = (R + E + 2C)/4$** .

6.3.4 Os candidatos ao mestrado que obtiverem nota **AD** igual ou superior a 8 (oito) na Etapa 1 serão considerados **aprovados** neste Processo Seletivo. Candidatos com nota **AD** inferior a 8 (oito) poderão também ser aprovados, ficando esta decisão a critério da Comissão de Seleção.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

7.1 O candidato terá sua inscrição **indeferida** caso se verifique a ausência de um ou mais documento(s) obrigatório(s) listados no item 4.

7.2 A seleção dos candidatos ao curso de **Doutorado** do PPGM será feita por meio da Análise da Documentação.

7.3 Análise da Documentação.

7.3.1 A análise da Documentação consiste de análise: do currículo, da entrevista escrita, do(s) histórico(s) escolar(es) e cartas de recomendação dos candidatos que tiveram sua

inscrição deferida, bem como possível realização de entrevista oral a critério da Comissão de Seleção (conforme item 5.2.2).

7.3.2 Na análise serão levados em conta, entre outros: prêmio(s) de IC ou de Pós-Graduação de nível nacional ou internacional, artigo(s) aceito(s) para publicação ou publicado(s), desempenho em cursos de verão, obtenção de medalha(s) em Olimpíadas de Matemática (OBM, OBMEP, IMO, Olimpíadas nacionais de Matemática de outros países), profundidade e abrangência das disciplinas cursadas no mestrado e na graduação, conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação no qual foi obtido o Mestrado.

7.3.3 Será atribuída a cada candidato uma nota **AD**, de 0 (zero) a 10 (dez), da seguinte forma:

7.3.3.1 Os itens de avaliação: Cartas de Recomendação (**R**), Entrevista (**E**) e Currículo (**C**) receberão uma nota de 0 a 10.

7.3.3.2 A pontuação **AD** de cada candidato (variando de 0 a 10) será calculada de acordo com a fórmula **AD=(R +E+2C)/4**.

7.3.4 Os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota **AD** igual ou superior a 8 (oito) na Etapa 1 serão considerados **aprovados** neste Processo Seletivo. Candidatos com nota **AD** inferior a 8 (oito) poderão também ser aprovados, ficando esta decisão a critério da Comissão de Seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final da seleção será divulgado na página do Programa (www.mat.ufpr/ppgma) de acordo com o cronograma do processo seletivo (Item 3 deste edital).

9. DA CLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1 A Comissão de Seleção divulgará a lista dos candidatos aprovados, com as respectivas notas em cada uma das etapas.

9.2 A matrícula será realizada através do preenchimento de formulário específico, em data a ser divulgada no site do PPGM, com anuência obrigatória da Coordenação do PPGM e respeitando o Regimento Interno do PPGM e a Resolução nº 32/17-CEPE/UFPR, ambas disponíveis na página do programa

www.mat.ufpr.br/ppgma/curriculo/documentos.html

9.3 O PPGM não se compromete a oferecer bolsas de estudos. Caso as agências de fomento concedam bolsas de estudos ao PPGM, elas serão repassadas aos candidatos aceitos no Programa.

9.3.1 A ordem de classificação para recebimento da bolsa, em cada categoria (Mestrado e Doutorado) seguirá a ordem decrescente da nota **AD** obtida por cada candidato. Se o empate persistir, terá preferência o maior conceito C atribuído ao currículo na Análise de Documentação.

9.3.2 Havendo disponibilidade de bolsas, a distribuição será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGM e aprovada em reunião do Colegiado. Caso existam bolsas disponíveis, as orientações para a distribuição seguirão os critérios contidos na Resolução 32/17-CEPE da UFPR, além das recomendações previstas nas normas internas do PPGM.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à seleção.

10.2 A documentação de inscrição dos candidatos e as cartas de recomendação serão descartadas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção conjuntamente com o Colegiado do PPGM.

Curitiba, 14 de abril de 2021.



Prof. Marcelo Muniz Silva Alves
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Universidade Federal do Paraná